



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 132/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 266ª reunião ordinária da CIB de 25 de agosto de 2022,

RATIFICA

1. O Recebimento do documento do Município de Treviso, solicitando aquisição de equipamentos e material permanente, proposta 104611590000/1220-05 para aquisição de um aparelho de ultrassom para a Policlínica de Treviso e implantação desse novo serviço.
2. Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução 011/2022, homologado pelo Decreto 472/2022 de 08 de novembro de 2022.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

Assinada digitalmente

Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinada digitalmente

Daisson José Trevisol
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



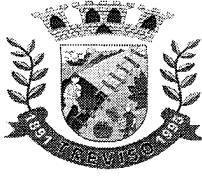
Código para verificação: **H1FR870Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 11/11/2022 às 14:28:26
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 11/11/2022 às 15:25:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMjZfMjI1OTAxXzlwMjJfSDFGUjg3MFo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00223316/2022** e o código **H1FR870Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



Treviso, 11 de novembro de 2022.

Ofício nº 177/2022

Ilmo Sr.
Daisson Trevisol
Presidente COSEMS
Coordenador da CIB/COSEMS
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar aprovação para utilização de recursos da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº10461.1590000/1220-05 para aquisição de um aparelho de Ultrassom para a Policlínica de Treviso e implantação deste novo serviço no município. O Conselho Municipal de Saúde aprovou por meio da Resolução nº011/2022 homologado pelo decreto nº472/2022 de 08 de novembro de 2022 (em anexo).

Certos de sermos atendidos, reiteramos protestos de estima e consideração e desde já agradecemos.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TREVISO/SC
Vanessa Vieira Pescador
Secretária Municipal de Saúde

VANESSA VIEIRA PESCADOR
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE TREVISO

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Aprovação da Aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia para a Secretaria Municipal de Saúde de Treviso/ SC”

Albino Paulo Santana De Medeiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal Nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e, considerando:

- A facilitação do acesso à população aos exames de ultrassonografia;
- A agilização na realização do exame, nos resultados deste e no tratamento;
- A análise do custo-benefício é favorável, representando em torno de 50% de economia aos cofres públicos;
- A importância da participação social no planejamento, monitoramento e construção das políticas públicas de saúde; e
- A transparência como pressuposto primeiro na prestação de contas do erário público, principalmente aquelas aplicadas na saúde da população. Considerando ainda que:

O CMS contribuiu para a efetivação deste benefício à população trevisana, examinando a matéria e compreendendo a importância do referido investimento,

RESOLVE APROVAR, por unanimidade nos votos dos conselheiros presentes, **A AQUISIÇÃO DO APARELHO DE USG** pela Secretaria Municipal de Saúde de Treviso/ SC, por meio da Emenda Parlamentar – “Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente. Nº proposta:10461.159000/1220-05

O Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.


ALBINO PAULO SANTANA DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Treviso/SC, 27 de Outubro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 472/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 011/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 011/2022, de 27 de outubro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo órgão deliberativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 08 de novembro de 2022.


VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de novembro de 2022.


ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças